



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 703/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 456/18-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 5.689/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre denúncia de maus tratos a animais, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Quantas denúncias foram registradas desde que a CBEA foi implantada? Favor enviar cópia;
- 2- Quantas pessoas são responsáveis pela fiscalização?
- 3- Qual periodicidade das averiguações?
- 4- Qual a média diária de visitas feitas?
- 5- Quais os critérios utilizados para a caracterização de maus tratos?
- 6- Sendo constatado, qual a medida tomada?
- 7- Em caso de orientação, em qual prazo é feito o retorno para conferir se as medidas foram seguidas?
- 8- Ao infrator, houve punição? Quantas? Quais? Favor enviar documentação pertinente.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Coordenadoria do Bem Estar Animal, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil. Por oportuno, necessário ressaltar que a Lei nº 5.629/18, que estabelece nova estrutura administrativa da Municipalidade, vinculou a Coordenadoria do Bem Estar Animal diretamente ao Gabinete do Prefeito, o que permitirá ao longo do tempo aprimorar a atuação deste importante órgão.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01053/2018

Data/Hora Protocolo: 02/05/2018 16:57

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 456/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 456/2018 Informações a respeito do protocolo usado na averiguação de denúncia de maus tratos a animais.



A

Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

Conforme solicitado segue as informações referentes ao assunto:

1. Foram registradas 165 solicitações. As cópias estão à disposição na Secretaria do Meio Ambiente.
2. Apenas 1 funcionário, o Coordenador Dr. Mauro.
3. As fiscalizações são realizadas as segundas-feiras no período da manhã, e somente quando há veículo disponível.
4. Em média se faz 7 visitas.
5. Os critérios são os preconizados pela Lei Municipal nº 5.447/17 e outras legislações pertinentes, sendo: animal abandonado, preso em espaço inadequado, amarrado em corda ou corrente curta, sem assistência veterinária, privado de proteção contra intempéries, alimento ou água, promover violência injustificada causando-lhe danos físicos ou psicológicos e obrigar o excesso de trabalho ou atividade que resulte em sofrimento.
6. Sendo contatada a ação de maus tratos e de acordo com a situação apresentada, as medidas tomadas foram de orientações.
7. Não está sendo realizado retorno por falta de estrutura organizacional e logística, não há funcionário e veículo disponível para tal ação.
8. Não houve ainda nenhum registro de punição.

Sendo esta a nossa informação.

CBEA, 10/04/2018.

Dr. Mauro Pereira da Silva Neto
CRMV/SP 13009
Coordenadoria do Bem Estar Animal
Coordenador